

**MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO**

Data: 25 de maio de 2026.

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara.

PAUTA

I - APRECIÇÃO DA ATA Nº 12/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 18 DE MAIO DE 2026.

II - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III - PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADOS À MESA:

Do Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 18 de 20 de maio de 2026: Em regime de urgência

“Institui o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 19 de 20 de maio de 2026

“Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS - CI/CENTRO(CIRC); autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos - SMRSU; autoriza a vinculação e retenção de recursos do Fundo de Participação de Municípios - FPM a serem transferidos para o Município para garantir obrigações derivadas de sua condição de usuário do SMRSU; autoriza o CIRC, representando o Município, a celebrar convênio ou contratos com entidade reguladora; revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.524, de 18 de dezembro de 2013; e dá outras providências.”

Do Legislativo Municipal

Do Vereador Giovani de Pellegrin - MDB

Proposição nº 72/2026: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, a pintura e reparos na tela da pracinha, na Escola Estadual Ana Löbler, no Caemborá.

De todos os Vereadores

Proposição nº 73/2026: Requerimento: Votos de Pesar: Aos familiares do jovem **Jonathan Jose dos Santos**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 17 de maio, em Nova Palma.

IV - GRANDE EXPEDIENTE -

V- ESPAÇO DE LÍDERES -

VI - ORDEM DO DIA:

- Leitura do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, referente às Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2026.

PERMANECEM EM ESTUDO NAS COMISSÕES PERMANENTES:

Do Executivo Municipal

- Projeto de Lei nº 13, de 02 de abril de 2026

“Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI de Nova Palma, para o período de 2025/2035.” Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 17 de 14 de maio de 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com a Associação de Bombeiros Voluntários de Nova Palma, a conceder-lhe auxílio financeiro, e dá outras providências.” Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.

VII - ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS -

**Ver. Alexandre Pesamosca
Presidente da CMNP**